

terça-feira, 27 de Junho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.181 23

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 047/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e de logística, cuja execução será realizada nas unidades do BANESE, em conformidade com edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 18.07.2022, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 112/2023;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmnet.com.br>.
Área de Licitações



RESUMO DE DISTRATO - PG 018/2017

Nº CONTRATO: 4600001728; **CONTRATADA:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.; **CNPJ:** 58.069.360/0001-20; **MOTIVAÇÃO:** Por mútuo acordo, conforme previsão contratual; **OBJETO:** As partes decidem encerrar o contrato em epígrafe, sendo 31/01/23 seu último dia de vigência; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 26/09/22 até 25/09/23; **PARECER JURÍDICO:** 081/2023; **BASE LEGAL:** Art. 79, II, §1º da Lei 8.666/93.



RESUMO DE DISTRATO - DPE 003/2023

Nº CONTRATO: 4600002609; **CONTRATADA:** ÉLIX DUXUS CONSULTORIA LTDA; **CNPJ:** 05.166.815/0001-69; **MOTIVAÇÃO:** Por mútuo acordo, conforme previsão contratual; **OBJETO:** As partes decidem encerrar o contrato em epígrafe, sendo 18/05/23 seu último dia de vigência, sendo os serviços ora executados através deste, migrados para o novo contrato oriundo do PL 001/2023; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 02/03/23 até 29/08/23; **PARECER JURÍDICO:** 092/2023; **BASE LEGAL:** Art. 190, III, "e" do RILC.



Pub. 046/2023

RESUMO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

OBJETO: Aquisição de baterias - 12V07AH, 12V18AH, 12V28AH, 12V70AH, 12V100AH - para os nobreaks instalados nas unidades do Banese;
CONTRATADA: ALLEX SANTOS DA SILVA 05379192521
CNPJ: 26.584.895/0001-42
VALOR: R\$ 277.680,00;
DATA DAS ASSINATURAS: 22.06.2023
PARECER JURÍDICO: 096/2023;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
Área de Licitações

Cohidro

AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO Nº: 2135/2022
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, serviços de Monitoramento Eletrônico (locação e instalação dos equipamentos, circuito fechado de monitoramento CFTV), 24 horas, sete dias por semana, diurno e noturno, incluído manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento realizado por equipe de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão, nas áreas de interesse da CODERSE.
DATA DE ABERTURA: 13/07/2023 às 09h.
SESSÃO DE DISPUTA: 13/07/2023 às 10h.
NO SITE: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei 13.303, Lei nº. 10.520/2002, RILC da CODERSE.
PARECER JURÍDICO Nº 1578/2023
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103 - Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - CEP: 49.082-320
Aracaju, 26 de junho de 2023.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro - CODERSE

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES - CNPJ: 33.945.015/0001-81
Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO (PNQS) CICLO 2023 NA CATEGORIA AMEGA NÍVEL I PARA AS SEGUINTEs GERÊNCIAS: GESA E GCVQ COM ATÉ 50 COLABORADORES. Valor R\$ 20.442,00 Base Legal: com fulcro no Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 **Parecer** 253/2023: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 24 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 020/2023 - DESO. Objeto: MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CENTROS DE RESERVAÇÃO, CAIXAS DE PASSAGEM, CAIXAS DE REGISTROS, CAIXAS DE VENTOSAS EM ARACAJU E NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DOS COQUEIROS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO E PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Objeto: Aquisição de Conjunto Motobomba. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 28/06/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 13/07/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 13/07/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: PAC/SECA C. 402.227-37/2012. **Parecer Jurídico:** nº 255/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO nº 106 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subsequentes alterações, também amparado na Lei 8.666/1993 e pela Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará licitação, na modalidade LEILÃO ON LINE (via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1. LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia 10 de julho de 2023, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente online, através do site eletrônico www.barradasequeiroz.com.br, conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Déda, devidamente cadastrado na JUCESE/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e da cláusula 8.1 do Contrato de Concessão nº 006/2017 (Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 022.201-06979/2015-1).
1.2. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2. DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A simples participação no leilão, bem como a aquisição de algum lote implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis e/ou sucatas que compõem os lotes ofertados.

2.2. Os veículos poderão ser visitados no Pátio da empresa Barradas e Queiroz no período entre os dias 05 e 07 de julho deste ano, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. A quantidade de pessoas no pátio deverá ser limitada, no intuito de preservar os visitantes tendo em vista a pandemia do COVID-19. Além da visitação, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.barradasequeiroz.com.br, a partir de 28 de junho deste ano, no entanto as fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças.

2.4. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, exceto servidores do DETRAN/SE, funcionários da empresa Barradas & Queiroz e incapazes na forma lei.

2.5 - Para a participação no leilão dos lotes recuperáveis os interessados deverão fazer o cadastro via site em até 24 horas antes da data de realização do leilão, devendo enviar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios.

2.6 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA ou SUCATA MI, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e/ou comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas na comissão de leilão de veículos do DETRAN-SE;

2.7 - Para a participação no leilão referente aos lotes vendidos como Sucata ou Sucata MI, os interessados deverão fazer o cadastro via site, em até 24 horas antes da data de realização do leilão e enviar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios, Certidão de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários da empresa, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontra, onde é assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos termos indicados na Cláusula Segunda, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.2. O veículo considerado "RECUPERÁVEL" poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3. O DETRAN/SE não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

3.4. Os veículos considerados como "SUCATA" e SUCATA MI, correspondem aos veículos não recuperáveis, que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas, com ressalva para os lotes da condição de SUCATA MI, onde o motor e a sua respectiva numeração não poderá ser utilizados sob nenhuma hipótese, conforme relação de lotes detalhada no Anexo Único do Edital Definitivo.

3.5. Após a arrematação caberá ao DETRAN/SE, através de empresa especializada o recolhimento das placas e a criação e inserção de marca distintiva ao longo do bloco do motor de forma que identifique sua procedência nos casos de vitória no caso dos lotes vendidos na condição de SUCATA E SUCATA MI.

4 - DA ARREMATACÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA.

4.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial e por se tratar de um Leilão na modalidade exclusivamente "ONLINE", o arrematante pagará o valor integral do total do lance através de Boleto Bancário, sendo que, sobre o valor da arrematação incidirão, o percentual de 6% (seis por cento) referente a comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa de administração de 4% (quatro por cento) totalizando 10% (dez por cento), que deverá ser pago em até 02 dias úteis após a realização do leilão.

4.2. Para a compra de lotes na condição de "RECUPERÁVEL", além dos valores constantes no item 4.1, também caberá ao arrematante o pagamento do pagamento das seguintes taxas: Transferência de Propriedade, Taxa de vitória.

4.3. Para a compra de lotes na condição de "SUCATA" além dos valores constantes no item 4.1, também caberá ao arrematante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no caso de compra de lotes na condição de "SUCATA" e R\$ 100,00 (cem reais) no caso de compra de lotes na condição de "SUCATA MI", devido à realização do procedimento a que se refere o item 3.5 deste edital, pagos a empresa responsável pela realização do referido serviço no mesmo prazo do item 4.1.

4.4. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 4.1, onde no caso do não pagamento da multa, implicará em protesto imediato do título, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações (Lei Federal nº 8.666/1993).